

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.235/2017

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 42 da Lei Municipal nº 2.673/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha, alterado pela Lei Municipal nº 2.704/1996 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.760/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR a designação da servidora **PRISCILLA BERNARDES OLIVEIRA FERREIRA** para substituir a servidora Vera Lúcia dos Santos e Santos, na função de Vice Diretora Escolar, na Escola Municipal José Camilo Tavares, no período de 25/09/2017 a 15/12/2017.

Art. 2º A substituta fará jus ao recebimento da remuneração estabelecida aos Vice - Diretores - Lei Municipal nº 5.095/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 25/09/2017 .

Prefeitura do Município de Varginha, 09 de outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO